

57ª SESSÃO PLENÁRIA DA CNTMP
Lisboa, 12 de outubro de 2016

ATA DA 57ª SESSÃO PLENÁRIA

1. Participaram nos trabalhos os representantes dos 29 serviços da administração pública e organizações económicas e profissionais constantes da lista de presenças anexa. A ANPC, o ISQ, o ITG e a PSP justificaram a sua ausência. A CP e a FECTRANS estiveram ausentes sem justificação.

ADOÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS

2. A ordem de trabalhos provisória (CNTMP/2016/24-rev2) foi adotada, com a supressão dos pontos 3 e 6 por não terem sido apresentados quaisquer documentos de trabalho. Foi ainda decidida a inclusão do doc. CNTMP/2016/14 no ponto 5 e, a pedido da APEQ e da DGSaúde, foi decidido que, no ponto 8 – Questões diversas, será abordada a Decisão do Conselho 2016/1795, de 29 de setembro, que estabelece a posição da UE sobre as alterações aos anexos do ADR.

RATIFICAÇÃO DA ATA DA 56ª SESSÃO PLENÁRIA

3. A ata da 56ª sessão plenária (CNTMP/2016/23) foi adotada sem alterações.

EVOLUÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO INTERNACIONAL

4. Foram apresentados os relatórios da participação portuguesa nas reuniões internacionais do setor (CNTMP/2016/25).
5. A representante de Portugal na 49ª sessão do Subcomité do Transporte de Mercadorias Perigosas do Conselho Económico e Social das Nações Unidas (SC/TDG-ECOSOC), realizada em Genebra de 27 de junho a 4 de julho deste ano tomou a palavra para enunciar os temas mais relevantes objeto de análise durante a sessão. Foi esclarecido que as decisões deste Subcomité serão vertidas na 20ª edição do Regulamento Tipo (Livro Laranja), em 2017. Trata-se portanto de recomendações que terão de ser posteriormente adotadas pelos Regulamentos modais (ADR, RID, ADN, IMDG, IT-OACI). Foi ainda referido que o pedido de interpretação sobre as cisternas T5, apresentado na última sessão da CNTMP (CNTMP/2016/15), foi colocado ao Secretariado do Subcomité, que ficou de verificar se se trata de um erro editorial que possa ser corrigido como tal na próxima edição do Livro Laranja.
6. Também o representante de Portugal na Reunião Comum RID/ADR/ADN, realizada igualmente em Genebra de 19 a 21 de setembro último, tomou a palavra para enunciar os pontos mais importantes do relatório apresentado (CNTMP/2016/25), dando destaque nomeadamente para um pedido de esclarecimento vindo da CNTMP e apresentado em plenário por Portugal (à luz do documento INF.28) sobre placas de marcação de cisternas. O assunto foi tratado pelo Grupo de trabalho de cisternas, conforme proposta do presidente da reunião, tendo ficado lavrado em ata que houve um reconhecimento por parte do plenário de que o assunto merecia elaboração ulterior, pelo que caberá ao IMT a preparação de um documento oficial que aprofunde esta temática e resolva as contradições detetadas.

DERROGAÇÕES MULTILATERAIS E NACIONAIS AO ADR E AO RID

7. O acordo **M287**, relativo ao transporte de determinados resíduos contendo mercadorias perigosas, proposto pela Áustria (26.6.2015) e já assinado pela República Checa e pelo Liechtenstein, foi analisado pela APA, que emitiu parecer negativo, pelo que foi proposta a não-assinatura de Portugal ao mesmo (CNTMP/2015/23).
8. Relativamente ao acordo **M299**, sobre o transporte de diferentes gases da classe 2 em garrafas aprovadas pelo Departamento de Transportes (DoT) dos EUA, de acordo com 1.1.4.2, proposto pelo Reino Unido (24.5.2016), o presidente informou que o mesmo já tinha sido subscrito por Portugal, antes de ser ouvida a CNTMP, tendo em conta a urgência do assunto para a indústria, o parecer positivo da APETRO entretanto apresentado, e o facto de ser uma renovação de um outro acordo ao qual Portugal tinha aderido no passado (M237). Ainda assim, o Presidente colocou o assunto à consideração da Comissão, tendo o plenário ratificado a nossa assinatura (CNTMP/2016/14).
9. Sobre o acordo **M290**, relativo ao transporte de animais infetados, proposto pela Holanda (1.2.2016) e já assinado pela Alemanha, a DGRM apresentou parecer favorável à adesão de Portugal ao mesmo, o que irá ser feito (CNTMP/2016/14).
10. Sobre o acordo **M298**, relativo ao transporte de hulha, coque e antracite, proposto pela Alemanha (24.05.2016), a DGEG referiu que é desnecessária a subscrição do mesmo, uma vez que o seu teor já consta das emendas ao ADR/RID de 2017, pelo que Portugal não deverá assiná-lo (CNTMP/2016/14).
11. O acordo **M300**, relativo ao documento de transporte em operações de venda no destino, foi apresentado pelo Presidente como renovação de um anterior acordo, entretanto caducado, tendo sido proposto por Portugal (29.6.2016) e já assinado pela Espanha (CNTMP/2016/26).
12. O acordo **M301**, relativo à inspeção periódica de certas garrafas de aço destinadas ao transporte de gás de petróleo liquefeito (UN 1965), proposto pela França (20.7.2016), apesar de Portugal já ter aprovado um acordo idêntico (M247), transita para a sessão seguinte para até lá ser analisado pelas ANAREC, APETRO, BVR e DGEG (CNTMP/2016/26).
13. Quanto ao acordo **M302**, relativo ao transporte de hidreto de magnésio em sistemas de armazenamento transportáveis, proposto pela França (19.7.2016) e já assinado pela Itália, precisando, segundo o IMT, de reflexão técnica aprofundada, foi a APEQ incumbida de o analisar, pelo que o mesmo acordo transita para a sessão seguinte, (CNTMP/2016/26).

PROPOSTAS DE EMENDAS À REGULAMENTAÇÃO

14. Relativamente à 1ª proposta de alteração ao RID/ADR/ADN do documento CNTMP/2016/22rev1, apresentada pela Tutorial, foi a mesma aceite pela Comissão por consenso.
15. Relativamente à 2ª proposta do mesmo documento, face a alguns comentários por parte do plenário, a Tutorial esclareceu que não se trata de um pedido de simplificação, mas apenas de um alinhamento do ADR/RID com o Regulamento Tipo, no que se refere à utilização de letras maiúsculas na designação oficial de transporte. Havendo divergências quanto a uma tomada de decisão sobre a proposta na presente sessão, o Presidente colocou o assunto à consideração do plenário, tendo-se decidido que a proposta transita para a sessão de fevereiro de 2017.
16. Na sequência das observações da APSEI em relação aos nºs 33 e 34 da Deliberação n.º 1195/2016, e dos pedidos de esclarecimento solicitados por algumas entidades formadoras sobre o nº 38, e o Presidente apresentou uma proposta de alteração à referida deliberação, nos termos constantes no documento CNTMP/2016/28. As mesmas foram aceites por consenso do plenário.

17. A Tutorial apresentou uma proposta de alteração relativa à coerência nas cores das etiquetas do 5.3.2.1.3 do Código IMDG (CNTMP/2016/29). A FIEQUIMETAL e o IMT manifestaram apoio à proposta, que foi aprovada por consenso.
18. Relativamente à proposta apresentada pela Tutorial no documento CNTMP/2016/30, o plenário aceitou que a mesma seja encaminhada para a UNECE.
19. O Presidente anunciou neste momento que iria ser substituído pelo vice-presidente, Eng. Bernardino Gomes, representante da DGEG, para se juntar ao plenário e apresentar o documento seguinte (CNTMP/2016/31) como representante do IMT.
20. Assim, o IMT apresentou o documento, que se refere à proposta de alteração à portaria das restrições, não como um documento concorrente do documento apresentado pelo GT criado para o efeito (CNTMP/2016/34), mas complementar deste último, designadamente no que se refere à proposta de alteração às restrições na Ponte 25 de abril.
21. A ANSR, coordenadora do GT, apresentou o documento CNTMP/2016/34, informando que alguns dados disponíveis sobre o TMDA são inconsistentes e frágeis. Ainda assim, foi possível avaliar o assunto e concluir pela proposta de levantar as restrições nas vias elencadas na Portaria com categoria de risco 1 e 2, manter as restrições nas vias que se enquadram nas categorias de risco 3 ou superior, bem como nos casos em que não foi possível obter dados. Foram acrescentadas novas vias em que se verificou existir um risco elevado, ou seja, categoria 3 ou superior. Acrescentou que, na qualidade de representante da ANSR, não tem condições para propor uma alteração às restrições na Ponte 25 de abril, devendo para esse efeito ser ouvida a concessionária (Lusoponte).
22. A GNR concordou que foram retiradas as conclusões possíveis face à inconsistência dos dados disponíveis. Por a PSP não estar representada no plenário, a ANSR referiu que foram tomadas em conta algumas considerações apresentadas por aquela força policial.
23. O IMT reconheceu que os riscos são menores que há 10 anos atrás e que alguns dos novos troços a incluir ainda não tinham sido construídos à data da última revisão da atual portaria. Nos casos em que havia dados fiáveis disponíveis, foi possível concluir pela proposta de levantar restrições e, inversamente, incluir novas vias com restrições.
24. A DG Saúde questionou o GT se foi considerada a existência de alternativas em todas as situações para as quais se prevêem restrições, ao que a coordenadora respondeu afirmativamente.
25. A APETRO questionou a coordenadora se o relatório era meramente informativo ou se era uma versão final do mesmo, uma vez que não se revia nalgumas conclusões do documento. A coordenadora informou que apresentou um relatório das conclusões do Grupo de Trabalho.
26. O IMT esclareceu que a CNTMP é um fórum de diálogo que não pode emitir pareceres vinculativos, e que o relatório apresentado traduz as conclusões a que foi possível chegar, mas não esgota as questões das restrições à circulação de veículos com mercadorias perigosas. Assim, sugeriu mais uma prorrogação do mandato do GT, também porque o representante ausente da ANPC tinha feito chegar a informação que não se revia neste documento.
27. A ANSR referiu que há 10 anos atrás houve um apoio fundamental da então Estradas de Portugal, que tinha dados de tráfego muito exatos, e que agora não é possível obter idêntica informação. Também referiu a importância de se consultarem as entidades gestoras das vias, com vista a dar solidez à informação.
28. A ANTRAM apoiou a prorrogação do trabalho para a próxima sessão. O Presidente em exercício propôs então a prorrogação do mandato do GT por mais 4 meses para apresentação do documento final na próxima sessão, tendo obtido consenso do plenário.

QUESTÕES DIVERSAS

29. Passou-se à apresentação do documento CNTMP/2016/32, elaborado pelo IMT, sobre as listas de controlo enviadas pelas autoridades de fiscalização durante 2015. De um modo geral, conclui-se que em cerca de 50% dos veículos controlados que transportam mercadorias perigosas, são registadas infrações, o que suscita preocupações à Comissão. Conclui-se também que cerca de 60% das infrações dizem respeito a infrações relativas ao documento de transporte e a equipamento de bordo. O IMT apelou para que se fizesse a necessária reflexão sobre este elevado número de infrações.
30. A GNR informou que, em 2017, tenciona incrementar a fiscalização ao transporte de mercadorias perigosas, uma vez que reúne condições internas para tal, estando também previsto aumentar a fiscalização ao cumprimento aos tempos de condução e repouso dos condutores.
31. A APSEI apresentou o documento CNTMP/2016/35, que dá conta do programa do painel que integra a Conferência Proteger 2016, sob o título “Segurança no Transporte e Movimentação de Mercadorias Perigosas” a realizar no dia 19 de outubro no Centro de Congressos do Estoril.
32. De forma breve, o IMT informou sobre as razões que levaram à Decisão do Conselho 2016/1795, de 29 de setembro, e que, em seu entender, indiciam um propósito da Comissão Europeia de adquirir ascendência sobre os Estados-membros no que se refere à sua autonomia como Partes Contratantes no Acordo ADR.

PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS FUTUROS

33. O Presidente apresentou o calendário das próximas reuniões nacionais e internacionais (CNTMP/2016/33rev1), no qual a 58ª Sessão Plenária da CNTMP ficou, em princípio, marcada para o dia 1 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO NACIONAL DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

57ª SESSÃO PLENÁRIA, 12 de outubro de 2016

Lista de presenças

SIGLA	ENTIDADE	REPRESENTANTE
ACT	Autoridade para as Condições de Trabalho	Dr ^a . Vera Gaiola Eng ^a . Teresa Almeida
ANAREC	Associação Nacional dos Revendedores de Combustíveis	Eng. José Pinto Reis
ANSR	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	Dr ^a . Margarida Janeiro
ANTRAM	Associação Nacional Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias	Dr ^a . Amélia Simplício
APA	Agência Portuguesa do Ambiente	Eng ^a . Joana Sabino
AP3E	Associação Portuguesa de Estudos e Engenharia de Explosivos	Eng. Luís Cruz Eng. Artur Pereira
APEQ	Associação Portuguesa das Empresas Químicas	Eng. José Barardo Ribeiro
APETRO	Associação Portuguesa das Empresas Petrolíferas	Eng ^a . Ângela Soares
APSEI	Associação Portuguesa de Segurança	Eng ^a . Ana Dias
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	Eng. Rodrigo Fernandes
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira	Dr ^a . Isabel Ferreira da Costa
BVR	Bureau Veritas Rinave, Lda.	Eng. Rui Costa
CNE	Centro Nacional de Embalagem	Eng. Pedro Caldeira
COMRSIN	Comissão Reguladora para a Segurança das Instalações Nucleares	Dr. Luís Aranda
DGAE	Direção Geral das Atividades Económicas	Dr ^a . Gracinda Marote
DGEG	Direção Geral de Energia e Geologia	Eng. Bernardino Gomes
DGRM	Direção Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Eng ^a . Ana Teresa Cardoso
DGSaúde	Direção Geral da Saúde	Dr ^a . Cesaltina Ramos
FIEQUIMETAL	Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Elétricas, Farmacêutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, Energia e Minas	Dr. Hélder Pires Nuno Paulo Santos
FIOVDE	Federação das Indústrias de Óleos Vegetais, Derivados e Equiparados	Dr ^a . Maria Isabel Coelho
GNR	Guarda Nacional Republicana	Ten. Cor. João Lourenço da Silva
GROQUIFAR	Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos	Eng. Joaquim Gândara Marques
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, IP	Eng. António Victor Oliveira
IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP	Eng. José Silva Carvalho Eng ^a . Ana Sabrosa Eng ^a . Filomena Bacalhau
IPQ	Instituto Português da Qualidade, IP	Eng. Manuel Rebelo
LBP	Liga dos Bombeiros Portugueses	Prof. Carlos Manuel Pereira
Região Autónoma dos Açores	Direção Regional dos Transportes	Eng. Fernando Lima
SITRA	Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes	Silvino Esteves Correia
Tutorial	Tutorial - Conteúdos e Tecnologia, Lda.	João Cezília
Presidente	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP	Eng. José Alberto Franco
Secretariado		Eng ^a . Luísa Costa Dr ^a . Cidália Jorge